



my-
a

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia treze de maio, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e quinze minutos, iniciou-se através de videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

----- 3.º Ponto - Informações;-----

----- 4.º Ponto - Expediente;-----

----- 5.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

----- 6.º Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;-----

----- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

----- 8.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água;-----

----- 9.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, Vila Viçosa - Casa "Florbelas Espanca";-----

----- 10.º Ponto - Toponímia;-----

----- 11.º Ponto - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa - Alteração;-----

----- 12.º Ponto - COVID-19.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Não houve intervenções.-----

----- ORDEM DO DIA:-----



Handwritten signature

----- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista nº 10/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 10/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 24.04.2020 e o dia 07.05.2020.-----

Assunto: Auto de Vistoria para libertação das Garantias - Empreitada "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa".-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeito de libertação de cauções/garantias bancárias da Empreitada "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 575_i_04, de 04.05.2020 da DOM.-----

Assunto: Construção de uma Mini Bancada da Praça de Touros em Pardais - Auto de Medição n.º 2.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 572_i_27, de 28.04.2020 da DOM, bem como do Auto de Medição de Trabalhos n.º 2 da Empreitada "Construção de uma Mini Bancada - Praça de Touros em Pardais". Deliberou ainda informar a Junta de Freguesia de Pardais, que existe um erro relativamente ao valor do auto de medição na certidão enviada, pelo que deverá se devidamente corrigido e emitida nova certidão.-----

Assunto: Processo n.º 39/19 - YE XIADEN.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o deferimento do projeto de arquitetura - Porta do Nó - Artigo 361 "C", em Vila Viçosa, de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de treze de maio de dois mil e vinte.-----

----- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das correções



Handwritten signature

solicitadas (folhas 6 e 19) da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dezoito de março de dois mil e vinte.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 22/Alteração Permutativa ao Orçamento número 20 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 22/Alteração Permutativa ao Orçamento número 20 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 23/Alteração Permutativa ao Orçamento número 21 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 23/Alteração Permutativa ao Orçamento número 21 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 24/Alteração Permutativa ao Orçamento número 22 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n.º 24/Alteração Permutativa ao Orçamento número 22 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Denúncia da IGAMAOT - Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, referente à abertura da Rua André Gomes Pereira para acesso do trânsito à Zona Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da denúncia proveniente da IGAMAOT - Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, referente à abertura da Rua André Gomes Pereira para acesso do trânsito à Zona Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar resposta à IGAMAOT, de acordo com a minuta redigida pela Dr.ª Luísa Quitério, acompanhada de cópia da memória descritiva da Alteração ao Plano Pormenor, planta de localização das duas aberturas à Zona Industrial de Vila Viçosa, conforme documentos constantes no Processo da



[Handwritten signature]

DUA.-----

---- Pelas 18h00 o Vereador Francisco Chagas ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Cedência de duas peças utilizadas na atividade agrícola, a fim de as mesmas fazerem parte do espólio do Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente o e-mail em nome de Francisco Chagas, a propor a cedência de duas peças utilizadas na atividade agrícola (uma grade de dentes e crivo para limpeza da azeitona), para as mesmas fazerem parte do espólio do Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das peças supra identificadas, para fazerem parte do espólio do Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa, bem como enviar ofício de agradecimento ao Senhor Francisco Chagas.-----

---- Pelas 18h05m o Vereador Francisco Chagas regressou à Reunião.-----

Assunto: Edital n.º 36/2020, de 6 de maio - Ratificação de Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, datado de cinco de maio de dois mil e vinte.---

Assunto: Regulamento Municipal de Serviço e Saneamento de Águas Residuais Urbanas - Nota Justificativa. Foi presente Informação da DUA, datada de 11 de maio de 2020, com a proposta da Nota Justificativa para a Alteração do Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana (Regulamento n.º 998/2016) para aprovação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão da Nota Justificativa na Alteração do Regulamento Municipal de Serviço de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, de acordo com o proposto na informação da DUA supra referida.-----



Handwritten signature and initials

Assunto: Associação Jovem Ciladas - Protocolo de Colaboração.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, para aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem Ciladas, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

5.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a **Guilherme Fernando da Costa Marques**, no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a **Paulo Alexandre da Saúde Geadas**, no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - REVISÃO DE RENDA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:--- -

-- Aprovar a proposta de revisão de renda, em nome de **Rosa Maria Estevão Rosado**, referente à habitação social sita na Estrada do Alandroal, n.º 10, em Bencatel, para o valor de 11,48€, tendo em consideração a alteração de rendimentos do Agregado Familiar e de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio de 06/05/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS;-----

---- CANDIDATURA - CALIPOFOLIÕES - ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação "CALIPOFOLIÕES - Associação do Carnaval de Vila Viçosa" para apoio nas atividades "Curso Carnavalesco/ Desfile de Carnaval de Vila Viçosa", no valor de 2.392,33€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do



[Handwritten signature]

Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 93,
de 11/05/2020, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

---- **CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.**-----

-- Foi presente uma candidatura em nome de **Moto Clube de
Vila Viçosa**, para apoio às atividades (ano 2020)
"Peregrinação e Aniversário", no valor de 2.000,00€,
mediante a entrega de documentos comprovativos das
despesas realizadas com as atividades indicadas na
respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de
Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo
do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º
91, de 07/05/2020, da DAGF.-----

-- Face à candidatura apresentada, foi presente a **Proposta**
de informar o Moto Clube de Vila Viçosa, que a Câmara
Municipal, não tinha condições de aprovar a proposta na
presente data devido à situação atual de pandemia. No
entanto, a candidatura poderá ser apresentada futuramente
para que a atividade possa ser realizada, cumprindo as
normas da DGS, bem como juntar parecer favorável da Igreja
quanto à realização da Peregrinação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

---- **8.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - FUIROS
DE ÁGUA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos
documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Acrescer à deliberação da Reunião da Câmara Municipal
de 29/04/2020, relativamente ao Empréstimo Médio/Longo



Prazo para Furos de Água, enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ainda presente a proposta de solicitar aos Serviços Jurídicos, que elaborassem uma proposta de deliberação genérica, para que os assuntos presentes em Reunião de Câmara e que necessitem de deliberação da Assembleia Municipal, não necessitem de ter a deliberação específica - "Enviar à Assembleia Municipal".-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, N.ºS 59, 61 E 63, EM VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- Acrescer à deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 29/04/2020, relativamente ao Empréstimo Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa - Casa "Florabela Espanca", enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - TOPONÍMIA.-----

-- Foi presente a Informação da DUA, de 12 de maio de 2020, relativamente ao processo n.º 197/97 - Números de Polícia na Rua da Constituição de Abril de 1975, que se transcreve na íntegra " Após consulta do arquivo da



DUA/SAAPPUSIG, junto cópia do processo de atribuição dos n.ºs de polícia, sitos na Rua da Constituição de Abril de 1975, não se conseguindo apurar a decisão e data da atribuição toponímica do nome da Rua."-----

---- O Vereador António Jardim apresentou a **Proposta**: "Alterar a designação da Rua Constituição de Abril de 1975 para Rua Constituição de Abril, conforme placa toponímica existente nesse local."-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou a **Proposta dos Vereadores do Partido Socialista**: "Adiar a decisão para o momento oportuno, tendo em conta a atual situação de pandemia e a necessidade de realização de inquérito aos moradores da Rua da Constituição de Abril de 1975."-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Vereador António Jardim e a "**Proposta B**" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 1 (um) voto do Vereador António Jardim e a "Proposta B" obteve 4 (quatro) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Anabela Consolado e Francisco Chagas e do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Assim, foi aprovada a **Proposta B**: "Adiar a decisão para o momento oportuno tendo em conta a atual situação de pandemia e a necessidade de realização de inquérito aos moradores da Rua da Constituição de Abril de 1975."-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte **Declaração de Voto**: "Quando eu faço esta proposta, independentemente de alguém achar importuno ou não, eu voto a favor dela, porque efetivamente a Rua geograficamente chama-se já "Rua Constituição de Abril". As pessoas utilizam "Rua Constituição de Abril" quando escrevem as cartas. As pessoas, a maior parte delas têm já nos seus endereços "Rua Constituição de Abril", que é aquilo que está lá escrito, ou seja isto não iria trazer



Handwritten signature

despesa às pessoas mesmo que não alterassem coisíssima nenhuma. Esta situação no meu ponto de vista e no ponto de vista das pessoas que lá moram, pelo menos daqueles com quem falei, também estranharam, para mim não existe, para mim é "Rua Constituição de Abril", portanto é nesta base que eu fiz a proposta, e independentemente daquilo que eu acho e que a Câmara não se pode esquecer, independentemente de não ter aprovado, primeiro porque a proposta não é só contra a minha proposta, que logo que seja oportuno, se resolva o problema do nome desta Rua porque efetivamente para os nossos eleitores fica muito mau que a "Rua da Constituição de 1975", fosse efetivamente a Primeira Constituição da República Portuguesa aprovada em democracia em 1976."-----

---- 11.º PONTO - REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:----

-- Alteração no:-----

-- Artigo 1.º-----

-- Reuniões-----

-- 1 - Igual.-----

-- a) Igual.-----

-- 2 - As reuniões funcionam com os seguintes horários:---

-- a) Todas as reuniões têm início às 15:00 horas.-----

-- 3 - Igual.-----

-- 4 - Igual.-----

-- 5 - Igual.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o horário proposto iria causar-lhe transtornos em termos funcionais no seu trabalho.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs a alteração



para início das Reuniões de Câmara para as 16h00.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Por consenso, a Câmara Municipal deliberou a Alteração do Regimento da Câmara Municipal, nomeadamente no horário para início das Reuniões de Câmara, para as 16H00.-----

---- 12.º PONTO - COVID - 19.-----

-- 1. A Câmara Municipal tomou conhecimento, da resposta da CGI, quanto ao pedido efetuado relativamente à isenção dos juros de mora nos meses de março, abril e maio de 2020 (Comunicação n.º PEDSERV_130069), bem como das informações prestadas pelo Eng.º Válder Pires, datadas de 21 de abril e 4 de maio de 2020.-----

-- 2. Protocolo de Parceria entre os CTT e o Município de Vila Viçosa - Criação de Lojas online.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre os CTT e o Município de Vila Viçosa, que visa apoiar o comércio na adoção rápida e eficaz de novos canais de venda digitais como alternativa aos canais de vendas tradicionais, acelerando a digitalização dos seus negócios.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 3. Aquisição de kit's - Solução CTT.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos



ra
M.F.

documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-----

-- Adquirir aos CTT até 3747 Kit's, tipo 2 (2,94€+IVA), para oferta à população do concelho, como medida de redução do risco de infeção pelo Coronavírus.-----

---- O Vereador Francisco Chagas apresentou a **Proposta dos Vereadores do Partido Socialista**: "Adquirir aos CTT Kit's, tipo 3 (5,83€+IVA), para oferta à população do concelho, como medida de redução do risco de infeção pelo Coronavírus"-----

-- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento e a "**Proposta B**" dos Vereadores do Partido Socialista.-----

-- Postas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 3 (três) votos dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal e a "Proposta B" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A: "Adquirir aos CTT até 3747 Kit's, tipo 2 (2,94€+IVA), para oferta à população do concelho, como medida de redução do risco de infeção pelo Coronavírus."-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista: "*Os Vereadores do Partido Socialista apenas fizeram esta proposta de adquirir o Kit tipo 3, porque entendemos que era um Kit que de facto conseguia dar resposta àquilo que são as orientações da DGS, ou seja um folheto informativo indicando o que é que as pessoas devem fazer, as máscaras para a proteção e depois a questão do gel para a desinfeção das mãos.*"-----

-- 4. A Câmara Municipal tomou conhecimento, da informação n.º 574_i_29, datada de 29 de abril de 2020, da DOM, bem como do modelo do ofício adotado e remetido às empresas



Handwritten initials and signature

/estabelecimentos comerciais que solicitaram a isenção do pagamento de juros de mora da água, resíduos sólidos urbanos, para apresentação nos Serviços da Câmara Municipal, de uma Declaração de Compromisso de Honra, que ateste que o estabelecimento/empresa esteve encerrado devido à situação atual de pandemia COVID-19, conforme modelo anexo.-----

-- 5. A Câmara Municipal tomou conhecimento, que não houve resposta ao ofício remetido à Direção Regional de Economia, sobre o número de apoios requeridos e concedidos às empresas do Concelho de Vila Viçosa.-----

-- 6. Reunião com a Comissão de Pais.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou que da reunião tida com a Comissão de Pais, foi apurado pela mesma que existiam cerca de 70 alunos que não possuíam computador. Informou essa Comissão, da existência do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, para que os encarregados de educação pudessem efetuar as respetivas candidaturas. Pelo que propôs que fosse solicitado informação à DGEST, quanto ao tipo de apoio que irá ser prestado pelo Governo (Ministério da Educação) a estes 70 alunos do Concelho de Vila Viçosa, que estão carenciados deste tipo de equipamento informático (computadores).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado propôs em nome dos Vereadores do Partido Socialista, que relativamente às futuras candidaturas apresentadas, e para que o processo fosse mais célere, fossem as mesmas autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, e apresentadas na próxima Reunião de Câmara para ratificação.-----

---- Por consenso, a Câmara Municipal deliberou que as candidaturas apresentadas para apoio na aquisição de computadores, no âmbito do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos,



Handwritten signature

sejam aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, e posteriormente apresentadas na próxima Reunião de Câmara para ratificação. Foi ainda deliberado solicitar informação à DGEST, quanto ao tipo de apoio que irá ser prestado pelo Governo (Ministério da Educação) a estes 70 alunos do Concelho de Vila Viçosa, que estão carenciados deste tipo de equipamento informático (computadores).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou o porquê dos campos de ténis ainda se encontrarem encerrados.-----

---- O Presidente da Câmara respondeu que iria averiguar a situação de alguns recintos, nomeadamente os campos de ténis, para atuar através de despacho de acordo com a legislação em vigor.-----

---- O Vereador António Jardim informou que relativamente ao Gabinete de Apoio às Empresas, de acordo com a deliberação tomada na Reunião anterior, o site do Município foi melhorado nesse sentido com legislação de apoio, bem como foi criado um e-mail para este espaço, a fim de dar resposta célere às questões formalizadas pelos interessados.-----

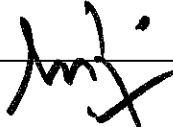
---- O Vereador Francisco Chagas referiu que a partir do dia 18 de maio, a restauração iria abrir pelo que se tinha de ter em conta as esplanadas. Sugeriu que a Câmara Municipal autorizasse o alargamento do espaço das esplanadas devido à situação atual de pandemia COVID-19, ou então o fecho de certas vias para ajudar os estabelecimentos a desenvolverem a sua atividade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinham sido apresentados requerimentos nesse sentido, e que desde que não causasse problemas a terceiros, os mesmos poderiam ser deferidos. No entanto não concordou com o fecho das vias, mas sim com o alargamento das esplanadas para os lugares de estacionamento.-----

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

